



# Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

Registro da	Lei
Publicação:	
Edição da	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.602/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro

Art. 1º - Fica denominada Silas Fontes Caetano a atual rua 06 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de agosto de 1995.

PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE